



Requerimento nº 039/2022.

Proponentes: Geilson Jasmim Lampa e Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Solicitam informações sobre o funcionamento da Guarda Civil Municipal.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

O dever de fiscalização é um dos mais importantes dos vereadores. Cabe ao legislativo zelar pelo patrimônio público, bem como sobre sua correta utilização. Serviços públicos bem prestados são deveres do bom governante, cabendo ao vereador, empregado do povo, fiscalizar.

Neste ambiente, inúmeras pessoas tem reclamado da desorganização do trânsito. Muitos não respeitam as placas de sinalização, além de cometerem várias infrações de trânsito.

É preciso preparar ainda mais a Guarda e capacitá-la, a fim de que possa desempenhar com mais autoridade a sua função. Omitir-se nesta parte pode gerar prejuízo aos pedestres e à população em geral.

A criação e organização da Guarda em Sumidouro já foi um avanço. Agora, é hora e avançarmos ainda mais nesta área, que trata também da segurança pública.

Diante da importância deste tema, alguns esclarecimentos são necessários.

Conclusão:

Sendo assim, os vereadores subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo **preste as seguintes informações:**

1. Atualmente a Guarda Civil Municipal pode aplicar multas de trânsito?
2. Caso não possa, o que é preciso para que a Guarda tenha este tipo de poder fiscalizatório?
3. Existe algum convênio com o Governo do Estado ou Detran?
4. O que o executivo tem feito a fim de melhorar a qualidade do trânsito?

Sumidouro/RJ, 05 de abril de 2022.


Haroldo Suraty Gonçalves


Geilson Jasmim Lampa